

INDICAÇÃO

N.º 122/2025

AUTOR: MARIO NENENZAO

PARTIDO: MDB

**ASSUNTO: INDICA FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EM BARES E LANCHONETES NO PERÍODO NOTURNO.**

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIM**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, considerando a importância de garantir a saúde e segurança dos munícipes, venho por meio desta indicar que a vigilância sanitária fiscalize Bares e Lanchonetes no Período Noturno, a fiscalização do comércio é fundamental para garantir a qualidade e segurança dos produtos Comercializados, assim para que possa atender a demanda do município.

Desta forma, solicitamos providências no cumprimento da referida indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 25 de Novembro, de 2025.

MARIO NENENZAO - MDB
Vereador/Autor